

EDITAL 26/2017

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 2 de novembro de 2017, tomou a seguinte deliberação:

1. Aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta do Regimento da Câmara Municipal com as alterações propostas e aprovadas na respetiva reunião, com voto contra do Vereador Dr. Eduardo Fernando de Magalhães.

2. Isenção de alinhamentos (Processo 45/2017 – licenciamento de obras de edificação – Maria Jacinta Alves Oliveira)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

3. Isenção de alinhamentos (Licença 56/1996 – pedido de alteração à licença – José Maria Machado Leite da Silva)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

4. Pedido de autorização para deslocação do táxi às chegadas e partidas dos autocarros junto ao posto de abastecimento de combustíveis em Fermil – Gagos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a deslocação do táxi (veículo automóvel ligeiro de passageiros com a matrícula 56-95-PO) às chegadas e partidas dos autocarros junto ao posto de abastecimento de combustíveis em Fermil – Gagos, para o ano de 2018, de acordo com o solicitado pelo requerente e nos termos da informação dos serviços técnicos.

5. Pedido de apoio por parte do Grupo de Teatro Celoricense – GTC

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir apoio monetário no valor de 6500€ (seis mil e quinhentos euros) ao Grupo de Teatro

Celoricense – GTC, com abstenção dos Vereadores Dr. Eduardo Fernando de Magalhães e Dr. Fernando António Mota Marinho.

6. Pedido de apoio por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de São Clemente de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o apoio solicitado por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de São Clemente de Basto, com a condição que aquela proceder à entrega do recibo do valor monetário no prazo de 30 dias a contar da data da disponibilização desse valor por parte da câmara municipal, com abstenção dos Vereadores Dr. Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães e Dr. Fernando António Mota Marinho e, com voto contra do Vereador Dr. Eduardo Fernando de Magalhães.

Paços do Município de Celorico de Basto, 6 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)